



**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2011 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA A JUSTIÇA FEDERAL – SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MANHUAÇU, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS E O ESPÓLIO DE MANOEL FOCK NETO, NA PESSOA DE SUA INVENTARIANTE.**

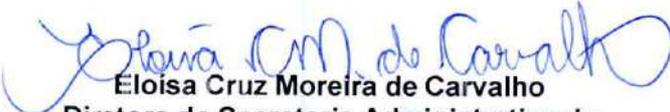
A **UNIÃO**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o número 05.452.786/0001-00, denominada **LOCATÁRIA** com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, neste ato representada pela Sra. Diretora da Secretaria Administrativa, a Dra. **ELOÍSA CRUZ MOREIRA DE CARVALHO**, por delegação na Portaria N.10-94-DIREF, de 11/06/2014, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº. 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, e de outro lado, o **ESPÓLIO DE MANOEL FOCK NETO**, devidamente representado por sua inventariante, Sra. **TATIANE FOCK**, inscrita no CPF/MF sob o número [REDAZIDO], denominado **LOCADOR**, residente e domiciliada na Rua [REDAZIDO], ajustam e celebram entre si o presente **Termo Aditivo**, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato:

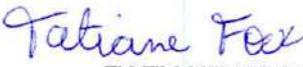
**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Em vista de acordo entre as partes, promove-se a revisão do valor mensal da locação do imóvel, sendo o mesmo alterado de **R\$16.545,25** (dezesesseis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para **R\$13.236,20** (treze mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte centavos) a contar de **1º de outubro de 2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A data base para reajuste do valor mensal do aluguel continuará sendo 01/06 de cada ano, com base no IGP-M acumulado no período 01/06 a 31/05, conforme disposto na Cláusula Quinta do referido contrato.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2019.

  
**Eloisa Cruz Moreira de Carvalho**  
Diretora da Secretaria Administrativa da  
Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais

  
**TATIANE FOCK**  
Inventariante do **ESPÓLIO DE MANOEL FOCK NETO**  
Locador

  
Eloisa Cruz Moreira de Carvalho  
Diretora da Secretaria Administrativa  
Justiça Federal de Minas Gerais